

VOTO DE SOLIDARIEDADE E DE PESAR

Os últimos dias, com destaque para o dia de ontem, 16 de Setembro, caracterizaram-se por um preocupante número de ocorrências de incêndio que devastaram áreas imensas do Norte e Centro do país, muitas delas com claros indícios de origem criminosa.

As elevadas temperaturas verificadas, em associação com os ventos fortes que se têm feito sentir, proporcionam as condições ideais para a sua rápida propagação, pondo em risco vidas humanas e de animais e bens materiais, provocando danos ambientais profundos e agravando seriamente a pegada de carbono.

A comunicação social vem-nos mostrando o desespero das populações quando assistem, impotentes, ao dantesco aproximar das chamas.

Desde 13 de Setembro, foram registadas 24 vítimas, sete das quais mortais, incluindo um bombeiro em Oliveira de Azeméis e três, da corporação de Vila Nova da Oliveirinha, em Tábua, bem como três civis em Sever do Vouga, Albergaria-a-Velha e Mangualde.

Face a esta tragédia, conforta-nos a abnegação com que os nossos bombeiros, nossos de todo o país, incluindo os nossos de Oeiras, de Paço de Arcos, do Dafundo, de Algés, de Carnaxide, de Linda-a-Pastora, de Barcarena que, como sempre, não regatearam esforços para estar presentes quando há quem deles necessite.

A sua participação no combate aos incêndios em todo o território nacional reflecte não apenas o seu compromisso com a defesa do município, mas também um espírito de solidariedade que merece ser reconhecido e elogiado.

Oeiras orgulha-se da sua atitude solidária e do empenho com que exercem o seu papel quer de combate quer de prevenção aos incêndios, como o que neste momento prestam no Estádio Nacional, na Quinta de Cima do Palácio do Marquês de Pombal, na Estação Rádio Naval, na Terrugem e Pedreira das Perdigueiras, na Serra de Carnaxide, nas zonas rurais de Barcarena e na Estrada Militar e Pai Mó.

A Assembleia Municipal de Oeiras, reunida em Sessão Extraordinária no dia 17 de Setembro de 2024, delibera:

1. Louvar e expressar o mais profundo reconhecimento e gratidão aos bombeiros do município de Oeiras pelo seu empenho e coragem exemplares, tanto no combate aos incêndios e na sua prevenção no município, quanto na sua actuação em diversas regiões do país, num gesto de inquestionável serviço público;
2. Associar-se a todos os que têm contribuído para responder a este flagelo, manifestando a sua solidariedade, nomeadamente para com as famílias dos bombeiros feridos e daqueles que nesta batalha lutaram o último combate, perante cuja memória nos curvamos em sentida homenagem;

3. Reconhecer o papel fundamental dos agentes da Protecção Civil, pela sua dedicação contínua na organização das operações de emergência, bem como no apoio às comunidades afectadas;
4. Apresentar as mais sentidas condolências às famílias e amigos das vítimas, reconhecendo o seu sofrimento e o impacto trágico destas perdas;
5. Reafirmar o compromisso de continuar a apoiar medidas que reforcem a prevenção dos incêndios florestais, a protecção do ambiente e o apoio às vítimas, incentivando a implementação de políticas sustentáveis por parte das autoridades competentes;
6. Realizar um minuto de silêncio em homenagem a todas as vítimas dos incêndios, em sinal de respeito e de solidariedade;

Este voto de solidariedade será enviado às corporações de bombeiros do município de Oeiras, à Liga dos Bombeiros de Portugal, à Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil, devendo ser publicado num jornal de divulgação nacional, como forma de reconhecimento público pelo esforço incansável, coragem e sacrifício.

Oeiras, 17 de Setembro de 2024